EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

A **Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo** e a **Clínica Kozma**, com sede na Rua Uruguai, 2050, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, comunicam que estão abertas as inscrições para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** e divulgam suas regras, visando o preenchimento de **02 (duas) vagas**, em conformidade com o Programa credenciado pelo **Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico Por Imagem (CBR)**, como segue:

1. DO CURSO

1.1 O Curso iniciará em **02 de março de 2027** e tem duração de 03 (três) anos.

1.2 O treinamento será realizado na cidade **Passo Fundo/RS**, nas dependências do Hospital São Vicente de Paulo – Unidade II (filial da Clínica Kozma), na Rua Uruguai, 2050, Centro, e da Matriz da Clínica Kozma, situada à Rua Teixeira Soares, 793, Centro.

1.3 O treinamento oferecerá formação supervisionada na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com nível de complexidade progressivo nas seguintes modalidades:

- Radiologia Geral e Contrastada;
- Ultrassonografia (incluindo Doppler colorido);
- Mamografia;
- Densitometria Óssea;
- Radiologia Intervencionista;
- Tomografia Computadorizada;
- Ressonância Magnética.

1.4 Além de treinamento prático em serviço, o curso também contará com suporte teórico por meio de aulas, discussão de artigos e/ou estudos de casos clínicos semanais, em observância aos Requisitos Mínimos, Protocolo Brasileiro e Normas da CEAR/CBR.

1.5 O curso será oferecido de segunda a sexta-feira, entre 7h e 19h, perfazendo uma carga horária máxima semanal de 60h, incluindo plantões noturnos e em finais de semana, sejam presenciais e de sobreaviso. O aperfeiçoando tem direito a 30 dias de férias anuais.

1.6 O aperfeiçoando será submetido a uma avaliação de desempenho interna com frequência trimestral, além da avaliação anual do CBR.

1.7 Na conclusão do curso, o aperfeiçoando receberá um certificado contendo referência ao credenciamento do Programa junto ao CBR. O serviço credenciado pelo CBR não está habilitado a fornecer Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem, que será concedido somente mediante aprovação no Exame de Suficiência do CBR..

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada de **01 de setembro de 2026 a 26 de outubro de 2026,** diretamente no site da AMRIGS.

2.2 Os candidatos deverão efetuar pagamento de taxa de inscrição conforme site da AMRIGS.

2.3 Inscrição através do site: https://www.amrigs.org.br

2.4 O candidato é responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas.

2.5 A inscrição que estiver em desacordo com este Edital resultará na exclusão do processo seletivo. Se for constatado, posteriormente, inscrições com informações inverídicas, a mesma será anulada, resultando na eliminação do candidato e na exclusão do seu nome da relação de aprovados, bem como na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a divulgação final do exame, além dos danos que a sua conduta venha a causar.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na tácita aceitação das regras estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

2.7 O candidato portador de deficiência física ou que necessitar de condição especial para a realização do exame, deverá solicitá-la, declarando, expressamente, a sua necessidade.

3. DA BOLSA ACADÊMICA

3.1 O Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem é provido de bolsa acadêmica no valor de **R$ 4.106,00** (quatro mil e cento e seis reais).

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 O exame de seleção constará de duas fases:

- **FASE I. Prova escrita** (pontuação de 90%), composta por 100 (cem) questões objetivas em medicina geral (matérias do curso de Graduação);
- **FASE II**. Análise e arguição de ***Curriculum Vitae*** (pontuação de 10%). Só serão pontuadas atividades documentalmente comprovadas.

4.2 O critério que será utilizado para desempate de candidatos, se for o caso, será a nota decorrente da análise e arguição de *Curriculum Vitae.*

4.3 A prova escrita aplicada pela AMRIGS no dia **22 de novembro de 2026**, conforme informações no site.

4.4 Relatório de classificação dia **18 de dezembro de 2026** conforme site da AMRIGS.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **19 de janeiro de 2027 a 16 de fevereiro de 2027.**

5.2 Para a efetivação da matrícula, deverão ser enviados, via *e-mail*, para **ensino@kozma.com.br**, os seguintes documentos:

a) 01 cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul;
b) 01 cópia autenticada de diploma de graduação, no prazo de até 6 (seis) meses, a contar da data de efetivação da matrícula (no caso do candidato que, na inscrição, apresentou comprovante de matrícula demonstrando que estava cursando o último semestre de Curso Superior de Medicina, conforme descrito no item 2.3 deste Edital);
c) 01 cópia autenticada do RG e do CPF;
d) 01 foto 3x4 recente e colorida.

5.3 Uma mensagem será encaminhada ao *e-mail* do candidato aprovado, confirmando a efetivação da sua matrícula.

5.4 O não cumprimento da matrícula do candidato aprovado, sob qualquer hipótese, no prazo estipulado, configurará na sua desistência e a chamada do candidato classificado imediatamente após o desistente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção. Poderá haver adendos a este Edital, se necessário.

6.2 Para **informações e esclarecimento de dúvidas** sobre o processo seletivo entrar em contato pelo *e-mail* **ensino@kozma.com.br** ou pelo telefone (54) 3317.7200.